

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL PIBEX/ 2016

O DEX ao tornar público o resultado definitivo do Edital PIBEX/2016 orienta os procedimentos quanto à implementação da bolsa pelos projetos ou programas de extensão **a partir de agosto/2016**.

Como divulgado anteriormente, a Comissão de Avaliação decidiu contemplar todos os projetos que tiveram inscrições deferidas com uma (1) bolsa de extensão.

Também há uma segunda lista, referente aos projetos aptos a receberem mais uma bolsa, que obedecerá a ordem de classificação de acordo com a pontuação. A segunda bolsa será concedida mediante disponibilidade de recursos financeiros.

Quanto à implementação da primeira bolsa, o coordenador do PEAC deverá encaminhar, entre os dias **08/07 a 25/07**, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI pelo processo BOLSAS DE EXTENSÃO - RESULTADOS ao Decanto de Extensão - Secretaria – DEX – SEC: **o Termo de Compromisso do Estudante e declaração de aluno regularmente matriculado** identificando o Despacho de encaminhamento como “BOLSISTA PIBEX/2016”.

O aluno contemplado com a bolsa no Edital PIBEX/2016 deverá iniciar as atividades a partir de 01 de agosto/2016 e o seu nome incluído na folha de frequência com a indicação de que é bolsista. A folha de presença única deve ser encaminhada Via SEI entre os dias 20 a 25 de cada mês, lembrando que de acordo com o item 6.5 do Edital perderá a bolsa o PEAC que deixar de informar a frequência por dois meses consecutivos. Salienta-se que o Termo de Compromisso do Estudante deverá ser feito para todos os alunos que receberão a bolsa, mesmo que já seja aluno do projeto como bolsista.

Destaca-se que os projetos ou programas de extensão contemplados com bolsa de extensão neste Edital, necessariamente, deverão estar vigentes para que o pagamento da bolsa seja autorizado.

Mais informações pelos telefones 3107-0313 e 3107-0325.